TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.6.086/2026

1. DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, E BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE INHANGAPI/PA.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. A contratação tem como finalidade oferecer a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, E BUFFET E ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE INHANGAPI/PA, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação.

LOTE 01 – PALCOS, PALANQUES E TABLADOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
1	PALCO DE PEQUENO PORTE, medindo aproximadamente 6,00 x 4,00 metros, composto por estrutura metálica modular em alumínio ou aço galvanizado, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 18 mm, cobertura em lona vinílica antichama, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, transporte, montagem, desmontagem e emissão de ART/TRT/RRT quando exigida pela legislação aplicável.	Diárias	10
2	PALCO 12,00m x 10,00 m: estrutura tubular ou geospace, piso naval antiderrapante, cobertura, torres laterais, house monitor, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, transporte, montagem, desmontagem e emissão de ART/TRT/RRT quando exigida pela legislação aplicável.	Diárias	8
3	PALANQUE OFICIAL COBERTO MEDINDO 6,00m x 4,00m, destinado à realização de solenidades, atos oficiais, inaugurações, desfiles cívicos, pronunciamentos de autoridades e demais eventos institucionais promovidos pelo Município. Composto por estrutura metálica modular de alta resistência, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 18 mm, cobertura em lona vinílica antichama e	Diárias	12

	impermeável, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, incluindo transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.		
4	TABLADO MODULAR COM ALTURA VARIÁVEL DE ATÉ 1,30 m: composto por estrutura metálica modular nivelável, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 18 mm, destinado à realização de apresentações artísticas, solenidades, cerimônias, eventos institucionais e demais atividades promovidas pelo Município. Deverá incluir escada de acesso quando necessária, saia de acabamento, guarda-corpo nos casos exigidos pelas normas de segurança, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros Quadrados	200
5	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PALCO, PALANQUE OU TABLADO: composta por estrutura metálica modular de alta resistência, com piso antiderrapante, largura e inclinação compatíveis com as normas de acessibilidade, equipada com corrimãos duplos, guarda-corpos, rodapés de proteção quando aplicáveis e sistema de fixação seguro. Destinada a garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às estruturas do evento, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis. O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros	20
6	TABLADO ESTRUTURAL MODULAR PARA PALCO DE GRANDE PORTE (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de tablado elevado destinado à ampliação e composição de palcos para shows e apresentações de grande porte, confeccionado em estrutura metálica modular, nivelável e de alta resistência, com piso em compensado naval antiderrapante de espessura compatível e capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m². Inclui escadas de acesso, saia de acabamento, guarda-corpo quando necessário, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Metros Quadrados	300
LOTE 02 – TENDAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**

7	TENDA PIRAMIDAL 6,00m x 6,00m: composta por estrutura metálica galvanizada ou em alumínio, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, incluindo todos os acessórios necessários à perfeita estabilidade da estrutura, transporte, montagem, desmontagem e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	50
8	TENDA PIRAMIDAL 10,00m x 10,00m: composta por estrutura metálica galvanizada ou em alumínio, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries,permitindo a interligação com outras tendas por meio de calhas de escoamento, quando necessário. sistema de ancoragem, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	40
9	TENDA TIPO GALPÃO (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção e desmontagem de cobertura modular tipo galpão, em estrutura metálica de aço galvanizado ou alumínio de alta resistência, com lona vinílica impermeável, antichama, proteção UV e resistente às intempéries, destinada à cobertura de áreas de palco, backstage, apoio técnico, camarins, praça de alimentação e demais ambientes temporários de eventos. Inclui ancoragem, estaiamento, acessórios estruturais, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida. A utilização como cobertura principal de palco dependerá de projeto estrutural específico, capacidade de carga compatível e aprovação do responsável técnico.	Metros Quadrados	1800
10	FECHAMENTO LATERAL EM LONA (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de fechamento lateral confeccionado em lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries, na cor branca ou conforme especificação do evento, destinado ao fechamento lateral ou compartimentação de tendas, galpões e demais estruturas temporárias de eventos. Inclui perfis, trilhos, cintas, cordas, fixadores, amarrações, ferragens, transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para garantir perfeita vedação, estabilidade e segurança da instalação	Metros	300
11	CALHA DE INTERLIGAÇÃO (POR METRO LINEAR): Locação, montagem e desmontagem de calha confeccionada em lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama e resistente às intempéries, destinada à interligação entre tendas piramidais, tendas tipo galpão e demais estruturas modulares, permitindo o escoamento adequado das águas pluviais e evitando infiltrações na área de circulação. Inclui suportes,	Metros	300

	fixadores, ferragens, transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para perfeita instalação, vedação e funcionamento		
12	CAMARIM BÁSICO 4,00 m x 4,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarim medindo 4,00 m x 4,00 m (16 m²), composto por estrutura modular em perfis de alumínio tipo Octanorm ou sistema modular equivalente de características técnicas compatíveis, com paredes em painéis TS ou similar, altura mínima de 2,20 m, cobertura em lona vinílica impermeável e antichama ou teto modular compatível, piso elevado em compensado naval antiderrapante com revestimento em carpete ou material equivalente, porta de acesso com fechadura, iluminação interna em LED, no mínimo 03 (três) tomadas elétricas 127/220 V, quadro de distribuição elétrica, aterramento conforme normas técnicas vigentes, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	10
13	CAMARIM CLIMATIZADO 4,00 m x 4,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarim climatizado medindo 4,00 m x 4,00 m (16 m²), composto por estrutura modular em perfis de alumínio tipo Octanorm ou sistema modular equivalente de características técnicas compatíveis, paredes em painéis TS ou material equivalente, altura mínima de 2,20 m, cobertura em lona vinílica laminada em PVC impermeável, antichama e resistente às intempéries ou teto modular equivalente, piso elevado em compensado naval antiderrapante com revestimento em carpete ou material equivalente, porta de acesso com fechadura, iluminação interna em LED, quadro de distribuição elétrica, aterramento conforme normas técnicas vigentes e, tomadas elétricas 127/220 V, equipado com 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade compatível para climatização do ambiente, 01 (um) frigobar, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, bem como emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	10
14	ARQUIBANCADA COBERTA (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de arquibancada modular metálica, confeccionada em estrutura de aço galvanizado de alta resistência, composta por módulos interligáveis, com no mínimo 06 (seis) níveis de acomodação, capacidade mínima de 05 (cinco) pessoas sentadas por metro linear em cada nível de acomodação, totalizando capacidade mínima aproximada de 30 (trinta) pessoas por metro linear da estrutura completa, pisos em compensado naval ou material de resistência equivalente com superfície antiderrapante,	Metros	100

	assentos em madeira naval, alumínio ou material de resistência equivalente, cobertura em estrutura metálica com lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries, escadas de acesso, corrimãos, guarda-corpos, fechamento lateral e traseiro quando necessário, sistema de ancoragem e estabilização da estrutura, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente		
LOTE 03 – ESTRUTURAS METÁLICAS, BOX TRUSS E ISOLAMENTO			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
15	CAMAROTE ELEVADO (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarote elevado em estrutura metálica modular de aço galvanizado de alta resistência, com piso em compensado naval antiderrapante ou material de resistência equivalente, cobertura em estrutura metálica com lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, guarda-corpos, corrimãos, escadas de acesso, fechamento lateral e posterior quando necessário, iluminação básica e sistema de aterramento quando exigido. Inclui transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento, emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente,Capacidade máxima de ocupação conforme projeto estrutural, observadas as normas da ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar, a carga admissível definida pelo responsável técnico e as normas de segurança vigentes. A medição será realizada considerando a área efetivamente montada, em metros quadrados (m^2).	Metros Quadrados	200
16	GUARDA-CORPO METÁLICO PARA ESTRUTURAS ELEVADAS (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de guarda-corpo metálico modular, confeccionado em aço galvanizado ou alumínio de alta resistência, destinado à proteção lateral de palcos, palanques, tablados, rampas de acessibilidade, arquibancadas, camarotes e demais estruturas elevadas utilizadas em eventos. Deverá possuir altura compatível com as normas técnicas aplicáveis, travessas horizontais, sistema de fixação seguro, resistência mecânica adequada, acabamento sem arestas cortantes e perfeito travamento entre módulos, garantindo a segurança dos usuários. O serviço deverá compreender transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros	200

17	FECHAMENTO METÁLICO MODULAR PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de fechamento metálico modular, confeccionado em chapas de aço galvanizado ou material metálico de resistência equivalente, estruturado em perfis metálicos de alta resistência, controle visual e proteção de áreas operacionais, backstage, camarins, depósitos, áreas técnicas, acessos de serviço, centrais de geradores, áreas operacionais e demais ambientes necessários à organização e segurança de eventos. Os módulos deverão possuir altura mínima aproximada de 2,20 metros, sistema de encaixe ou acoplamento entre peças, garantindo estabilidade, alinhamento, vedação visual e resistência mecânica compatível com sua finalidade. O serviço compreende transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária para a perfeita execução do objeto.	Metros	200
18	DISCIPLINADOR METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de disciplinador metálico modular, confeccionado em aço galvanizado de alta resistência, destinado ao isolamento, organização de filas, controle de acesso, direcionamento de fluxo de pessoas e contenção de público em eventos institucionais, culturais, esportivos e demais atividades promovidas pela Administração Pública. Os módulos deverão possuir comprimento aproximado de 2,00 metros e altura mínima de 1,20 metro, com sistema de encaixe ou acoplamento entre peças, garantindo perfeita estabilidade, continuidade da linha de isolamento e resistência compatível com sua finalidade. A estrutura deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, permitindo montagem segura e reutilização contínua. O serviço compreende transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária à perfeita execução do objeto.	Metros	600
19	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30/P30 (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo Box Truss Q30, P30 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à montagem de pórticos, grids, portais, backdrop, sustentação de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED, comunicação visual e demais estruturas temporárias para eventos. Inclui conexões, cubos, sleeves, bases, sapatas, parafusos, cintas, estais, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros	500

20	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q50/P50 (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo Box Truss Q50, P50 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à montagem de estruturas de grande porte e elevada capacidade de carga, tais como grids, pórticos, portais, sustentação de painéis de LED, sistemas de iluminação, sonorização e demais estruturas temporárias para eventos. Inclui conexões, cubos, sleeves, bases, sapatas, parafusos, cintas, estais, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Metros	250
21	PÓRTICO EM ESTRUTURA BOX TRUSS (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de pórtico confeccionado em estrutura modular em alumínio tipo Box Truss Q30, Q50 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à instalação de portais de entrada, identificação visual, comunicação institucional, sinalização, banners, painéis, elementos cenográficos e demais aplicações em eventos. Composto por colunas, travessas, bases, cubos, sleeves, contrapesos, conexões, parafusos, acessórios de fixação e todos os componentes necessários para garantir estabilidade e segurança da estrutura. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros Quadrados	500
22	GRID DE ILUMINAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 m x 8,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de grid confeccionado em estrutura modular tipo Box Truss Q30, Q50 ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à sustentação de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos técnicos. Composto por sistema de elevação através de motores elétricos ou talhas manuais, bases, sleeves, conexões, cabos de aço, cintas, acessórios de fixação e todos os componentes necessários à perfeita instalação, observada a capacidade de carga prevista em projeto estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	8
23	TORRE DE DELAY COM ALTURA APROXIMADA DE 6,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de torre confeccionada em estrutura modular tipo Box Truss Q30, Q50 ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à	Diárias	8

	sustentação de sistemas de sonorização tipo Line Array, painéis de LED ou equipamentos similares. Composta por base reforçada, plataforma técnica, sistema de elevação, cobertura em lona vinílica impermeável e antichama quando necessária, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.		
24	HOUSE MIX COBERTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 m x 3,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de House Mix confeccionada em estrutura metálica modular, com piso elevado em compensado naval antiderrapante ou material de resistência equivalente, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, fechamento lateral e posterior quando necessário, destinada à operação técnica dos sistemas de sonorização, iluminação, vídeo, transmissão e demais equipamentos do evento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	10
LOTE 04 – SONORIZAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
25	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS E REUNIÕES: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de sonorização destinado à realização de solenidades, reuniões, palestras, audiências públicas, inaugurações, coletivas de imprensa e demais eventos institucionais promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital ou analógica com capacidade mínima de 12 canais, 02 (duas) caixas acústicas ativas, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo, filtros de linha, extensões, sistema de alimentação elétrica compatível e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico durante todo o evento e todos os insumos necessários à perfeita execução do serviço.	Diárias	12
26	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO I: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a eventos de pequeno porte, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital com capacidade mínima de 16 canais, 06 (seis) caixas acústicas Line Array ou sistema	Diárias	20

	equivalente de capacidade técnica compatível, 04 (quatro) caixas subgraves, 04 (quatro) monitores de palco, 04 (quatro) microfones sem fio, 06 (seis) microfones com fio, 06 (seis) direct box, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, processadores digitais, amplificação compatível, cabeamento completo, sistema de distribuição elétrica e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de PA, auxiliar técnico e operação durante todo o evento.		
27	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a shows, apresentações culturais, festivais, eventos esportivos e institucionais de médio porte, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital com capacidade mínima de 32 canais, 12 (doze) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível (06 por lado), 08 (oito) caixas subgraves, 08 (oito) monitores de palco, 01 (um) sistema Side Fill, Front Fill quando necessário, 08 (oito) microfones sem fio, 12 (doze) microfones com fio, 12 (doze) direct box, multicabo, processadores digitais, amplificação compatível, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de PA, operador de monitor, auxiliares técnicos e operação durante todo o evento.	Diárias	10
28	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a shows, festivais, grandes eventos culturais, esportivos e institucionais, composto, no mínimo, por 02 (duas) mesas digitais independentes, sendo uma para PA e outra para monitor, ambas com capacidade mínima de 48 canais, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível (12 por lado), 16 (dezesseis) caixas subgraves, 12 (doze) monitores de palco, 01 (um) sistema Side Fill, Front Fill, Drum Fill, Delay quando necessário, 12 (doze) microfones sem fio, 20 (vinte) microfones com fio, 20 (vinte) direct box, multicabo digital, processadores digitais, sistema de comunicação entre equipes (intercom), amplificação compatível, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de	Diárias	10

	utilização, operadores de PA e monitor, técnicos especializados, auxiliares técnicos e operação durante todo o evento.		
29	SISTEMA DE SOM TIPO PAREDÃO: Locação de sistema móvel de sonorização de alta potência, destinado à realização de eventos itinerantes, campanhas institucionais, ações educativas, atividades culturais, esportivas, recreativas e demais eventos promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 16 (dezesseis) caixas acústicas, sendo graves, médios e altas frequências, amplificadores compatíveis, 01 (uma) mesa de som digital ou analógica com capacidade mínima de 16 canais, 02 (dois) microfones, equipamentos para reprodução de áudio, sistema de alimentação elétrica compatível, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, operador técnico, montagem quando necessária, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e operação durante todo o evento.	Diárias	8
30	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE: Locação de veículo automotor devidamente licenciado e regularizado perante os órgãos competentes, equipado, no mínimo, com 04 (quatro) caixas acústicas de alta eficiência, amplificação compatível, 01 (uma) mesa de som compacta, 02 (dois) microfones, equipamento para reprodução de áudio, motorista habilitado, operador técnico, combustível, deslocamento dentro do município, manutenção preventiva e corretiva e todos os equipamentos necessários à realização de campanhas educativas, divulgação institucional, avisos públicos, eventos oficiais e demais ações promovidas pela Administração Pública.	Diárias	20
31	TRIO ELÉTRICO: Locação de veículo tipo caminhão ou carreta adaptada para trio elétrico, devidamente licenciado e regularizado perante os órgãos competentes, equipado com palco superior para apresentações, guarda-corpo de proteção e sistema profissional de sonorização composto, no mínimo, por 24 (vinte e quatro) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, 16 (dezesseis) caixas subgraves, 02 (duas) mesas digitais, sendo uma para PA e outra para monitor, 08 (oito) monitores de palco, 08 (oito) microfones sem fio, 12 (doze) microfones com fio, sistema de monitoramento de palco, amplificação compatível, sistema de iluminação cênica, gerador de energia elétrica compatível, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui motorista habilitado, operadores técnicos, combustível, transporte, montagem quando necessária, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização , destinado à realização de shows, festivais, eventos culturais, esportivos, religiosos, cívicos e demais eventos promovidos pela Administração Pública.	Diárias	4

32	MINI TRIO ELÉTRICO: Locação de veículo tipo mini trio elétrico, devidamente licenciado e regularizado, equipado com estrutura para apresentações de pequeno porte, composto, no mínimo, por 08 (oito) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente, 08 (oito) caixas subgraves, 01 (uma) mesa digital ou analógica com capacidade mínima de 24 canais, 04 (quatro) monitores de palco, 04 (quatro) microfones sem fio, 06 (seis) microfones com fio, amplificação compatível, sistema de energia elétrica, iluminação básica para apresentações noturnas, cabeamento completo, motorista habilitado, operador técnico, combustível, transporte, manutenção preventiva e corretiva e toda a documentação exigida pelos órgãos competentes, destinado à realização de campanhas institucionais, eventos culturais, esportivos, religiosos, desfiles e demais eventos promovidos pela Administração Pública.	Diárias	6
LOTE 05 – ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED E AUDIOVISUAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
33	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de iluminação cênica destinado à realização de solenidades, apresentações culturais, eventos institucionais, esportivos, religiosos e shows de pequeno porte, composto, no mínimo, por 12 (doze) refletores PAR LED RGBW de alta potência, 04 (quatro) Moving Beam LED ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, 01 (uma) mesa controladora de iluminação padrão DMX, 01 (uma) máquina de fumaça profissional, sistema de distribuição elétrica compatível, cabeamento completo, filtros, splitters DMX quando necessários, estrutura compatível para fixação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de iluminação durante todo o evento e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	15
34	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica destinado à realização de shows, festivais, apresentações culturais, eventos esportivos, feiras, congressos e eventos institucionais de médio porte, composto, no mínimo, por 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW, 08 (oito) Moving Beam LED, 08 (oito) Moving Wash LED, 04 (quatro) refletores Strobe LED, 04 (quatro) Blinders LED, 04 (quatro) Ribaltas LED, 01 (uma) mesa digital profissional de iluminação, 02 (duas) máquinas de fumaça profissional, sistema de distribuição elétrica compatível, splitters DMX, cabeamento completo, estrutura compatível para instalação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização,	Diárias	10

	operador de iluminação, auxiliar técnico e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.		
35	ILUMINAÇÃO ARQUITETURAL (POR PONTO LUMINOSO): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de iluminação arquitetural destinado à iluminação cênica de fachadas de prédios públicos, monumentos, praças, árvores, jardins, pontes, passarelas, igrejas, espaços urbanos, elementos decorativos, palcos, pórticos e demais estruturas utilizadas em eventos promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 01 (um) refletor LED RGBW de alta potência (mínimo de 100 W) ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, com controle de cores, suporte de fixação, cabeamento, conectores, sistema de distribuição elétrica compatível, filtros, acessórios, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, programação quando necessária, operador técnico e todos os materiais indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	100
36	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica destinado à realização de grandes shows, festivais, eventos culturais, esportivos, religiosos, institucionais e demais eventos de grande porte, composto, no mínimo, por 40 (quarenta) refletores PAR LED RGBW de alta potência, 16 (dezesseis) Moving Beam LED, 16 (dezesseis) Moving Wash LED, 08 (oito) Moving Spot LED, 08 (oito) refletores Strobe LED, 08 (oito) Blinders LED, 08 (oito) Ribaltas LED, 02 (dois) canhões seguidores (Follow Spot), quando necessários ao evento, 01 (uma) mesa digital profissional de iluminação, 02 (duas) máquinas de fumaça profissional, 01 (uma) máquina Hazer, quando necessária, sistema de distribuição elétrica compatível, splitters DMX, cabeamento completo, estrutura compatível para instalação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de iluminação, técnicos especializados, auxiliares técnicos e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	10
37	PAINEL DE LED OUTDOOR/INDOOR (POR METRO QUADRADO): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de painel de LED modular de alta definição, tecnologia SMD, para uso interno (Indoor) ou externo (Outdoor), conforme necessidade do evento, com resolução compatível com a distância de visualização e pixel pitch adequado à aplicação, composto por módulos de LED, estrutura metálica de sustentação quando necessária, processador de vídeo, controladora de vídeo, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo, sistema de distribuição	Metros Quadrados	250

	elétrica compatível, cabeamento de energia e sinal, conversores, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico durante todo o evento e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.		
38	PROJETOR MULTIMÍDIA PROFISSIONAL: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de projetor multimídia profissional com resolução mínima Full HD ou superior, brilho mínimo de 6.000 ANSI Lumens ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à realização de palestras, congressos, treinamentos, reuniões, apresentações institucionais, sessões solenes e demais eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui tela de projeção compatível com o equipamento, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo, sistema de distribuição elétrica, cabeamento, suporte quando necessário, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização, operador técnico e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	8
39	TELEVISOR SMART LED (POR UNIDADE): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de televisor Smart LED com tamanho mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas, resolução mínima Full HD, ou superior, com entradas HDMI, USB e demais conexões compatíveis, destinado à exibição de apresentações, vídeos institucionais, sinalização digital, credenciamento, monitoramento, transmissão simultânea, salas de apoio, auditórios, estandes, camarins, salas VIP e demais aplicações em eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui pedestal metálico, suporte de parede ou estrutura de fixação quando necessário, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo quando solicitado, cabeamento de energia e sinal, adaptadores, transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico quando solicitado e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	Diárias	10
LOTE 06 – GERADORES E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
40	GRUPO GERADOR A DIESEL 180/220 kVA: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de grupo gerador de energia elétrica movido a óleo diesel, com potência nominal entre 180 kVA e 220 kVA, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com as necessidades do evento, cabinado, silenciado, dotado de sistema de proteção elétrica, painel de comando, tanque de combustível, sistema de aterramento, cabos de alimentação compatíveis, conectores, quadro	Diárias	10

	de transferência quando necessário e todos os acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento. Inclui combustível para operação durante todo o período contratado, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, operador técnico durante todo o evento e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.		
41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de quadro de distribuição elétrica temporária, composto por disjuntores de proteção, barramentos, tomadas industriais, dispositivos diferenciais residuais (DR), sistema de proteção contra surtos (DPS), aterramento, cabos de alimentação, conectores e demais componentes necessários à distribuição segura de energia elétrica para estruturas temporárias de eventos, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	20
42	CABEAMENTO ELÉTRICO TEMPORÁRIO (POR METRO LINEAR): Locação, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de cabos elétricos flexíveis, singelos ou multipolares, com isolamento compatível à carga elétrica do evento, destinados à alimentação de equipamentos, palcos, tendas, iluminação, sonorização, painéis de LED, geradores e demais estruturas temporárias. Inclui conectores, emendas, proteções mecânicas, passa-cabos, identificação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva e todos os acessórios necessários à perfeita execução do serviço.	Metros	100
43	GRUPO GERADOR STANDBY 180/220 kVA: Locação de grupo gerador de energia elétrica movido a óleo diesel, com potência nominal entre 180 kVA e 220 kVA, destinado exclusivamente ao funcionamento em regime de contingência (backup), permanecendo instalado e disponível para acionamento imediato em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica do gerador principal ou da concessionária. Equipamento cabinado, silenciado, trifásico, com painel de comando, aterramento, cabeamento, combustível, operador técnico, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento.	Diárias	6
LOTE 07 – SANITÁRIOS, SEGURANÇA, BRIGADISTAS E LIMPEZA			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
44	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL: Locação, transporte, instalação e retirada de banheiro químico portátil, confeccionado em polietileno de alta densidade ou material de resistência equivalente, dotado de vaso sanitário, caixa coletora de dejetos com capacidade compatível, mictório,	Diárias	100

	porta com sistema de fechamento e indicador de ocupação, ventilação, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A unidade deverá ser entregue limpa, higienizada, abastecida com papel higiênico e produtos químicos apropriados para tratamento dos resíduos, em perfeitas condições de uso. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.		
45	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Locação, transporte, instalação e retirada de banheiro químico portátil acessível, confeccionado em polietileno de alta densidade ou material de resistência equivalente, atendendo às normas de acessibilidade vigentes, dotado de área interna compatível para manobra de cadeira de rodas, barras de apoio, piso antiderrapante, porta de acesso ampliada, vaso sanitário, caixa coletora de dejetos, ventilação, suporte para papel higiênico e demais equipamentos necessários ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A unidade deverá ser entregue limpa, higienizada, abastecida com papel higiênico e produtos químicos apropriados para tratamento dos resíduos, em perfeitas condições de uso. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.	Diárias	20
46	SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA: Prestação de serviço de segurança privada desarmada, por profissional devidamente habilitado, uniformizado e identificado, destinado ao controle de acesso, preservação da ordem, proteção do patrimônio, apoio à organização, orientação ao público e demais atividades de segurança em eventos promovidos pela Administração Pública, em jornada de até 12 (doze) horas, incluindo profissionais do sexo feminino quando necessário para realização de revista feminina, observadas as normas legais aplicáveis.	Diárias	300
47	BOMBEIRO CIVIL / BRIGADISTA: Prestação de serviço de bombeiro civil ou brigadista, por profissional devidamente habilitado, uniformizado e equipado, destinado à prevenção e resposta inicial a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, inspeção preventiva de riscos e apoio ao plano de emergência do evento, em jornada de até 12 (doze) horas, incluindo equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades.	Diárias	60
48	EQUIPE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: Prestação de serviço de equipe de limpeza e conservação composta por 05 (cinco) profissionais, devidamente uniformizados e identificados, destinada à limpeza contínua das áreas internas e externas do evento, sanitários, camarins, áreas de alimentação, circulação e demais ambientes, compreendendo coleta de resíduos, reposição de sacos de lixo, varrição, limpeza úmida e apoio na conservação dos espaços antes, durante e após o evento. Inclui fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, sacos	Diárias	30

	para resíduos, lixeiras quando necessárias, equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte e coordenação da equipe.		
LOTE 08 – ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
49	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS (ATÉ 200 PARTICIPANTES): Prestação de serviços de planejamento, criação, montagem, manutenção durante o período de realização e desmontagem de decoração temática destinada à realização de solenidades, inaugurações, conferências, seminários, congressos, reuniões, campanhas institucionais, eventos culturais, esportivos, sociais e demais eventos promovidos pela Administração Pública, contemplando projeto decorativo, locação de mobiliário decorativo quando necessário, toalhas para mesas de honra, diretoria e apoio, arranjos florais naturais ou permanentes, vasos ornamentais, tecidos decorativos, painéis temáticos, elementos cenográficos, plantas ornamentais, iluminação decorativa quando necessária e demais materiais compatíveis com a proposta do evento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária à perfeita execução do serviço.	Diárias	8
50	ARRANJO DECORATIVO DE GRANDE PORTE: Locação de arranjo decorativo confeccionado com flores naturais, permanentes ou material de qualidade equivalente, acondicionado em vaso ou suporte compatível, destinado à ornamentação de palcos, mesas de honra, recepções, púlpitos, auditórios, halls de entrada e demais ambientes de eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, instalação, retirada e todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento.	Unidades	25
51	PAINEL DECORATIVO TEMÁTICO: Locação, montagem e desmontagem de painel decorativo confeccionado em estrutura modular, MDF, madeira, tecido tensionado, lona impressa, elementos cenográficos ou materiais de resistência equivalente, destinado à composição de cenários, fundos de palco, recepções, espaços para registros fotográficos (photo opportunity), auditórios e demais ambientes de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem e todos os materiais necessários à perfeita execução do serviço.	Unidades	10
52	CADEIRA TIFFANY: Locação de cadeira tipo Tiffany confeccionada em madeira, resina, policarbonato ou material de resistência equivalente, disponível em cores diversas, com capacidade mínima compatível com as normas técnicas aplicáveis, destinada à composição de auditórios, cerimônias, solenidades, recepções, congressos, casamentos, eventos institucionais e demais eventos promovidos pela Administração Pública.	Unidades	500

	Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem e desmontagem.		
53	POLTRONA DECORATIVA: Locação de poltrona estofada para composição de lounges, salas VIP, camarins, recepções, auditórios, palcos, estandes e demais ambientes de eventos, confeccionada em material de alta resistência e revestimento compatível com ambientes internos ou externos cobertos. Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem e desmontagem.	Unidades	50
54	DECORAÇÃO COM BALÕES: Prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de decoração temática composta por aproximadamente 500 (quinhentos) balões, confeccionados em látex ou material equivalente, incluindo arcos, colunas, painéis, esculturas, guirlandas, estruturas de sustentação, fitas, acessórios e todos os materiais necessários à perfeita execução do projeto decorativo.	Unidades	20
55	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS PLÁSTICAS: Locação de conjunto composto por 01 (uma) mesa plástica quadrada confeccionada em polipropileno ou material de resistência equivalente, medindo aproximadamente 70 a 80 cm de largura e comprimento, acompanhada de 04 (quatro) cadeiras plásticas, todas em perfeito estado de conservação, destinadas ao atendimento de eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem quando necessária e retirada ao término do evento.	Unidades	1500
56	APARADOR DECORATIVO: Locação de aparador confeccionado em madeira, MDF, vidro, aço ou material de resistência equivalente, destinado à composição de recepções, mesas de apoio, buffet, credenciamento, lounges, camarins e demais ambientes de eventos institucionais. Inclui transporte, montagem, desmontagem e higienização.	Unidades	40
57	BISTRÔ COM 02 (DUAS) BANQUETAS: Locação de conjunto composto por 01 (uma) mesa tipo bistrô confeccionada em madeira, alumínio, aço inox, polietileno ou material de resistência equivalente, acompanhada de 02 (duas) banquetas de altura compatível, confeccionadas em material de resistência equivalente, destinadas à composição de recepções, lounges, áreas de convivência, coquetéis, espaços de alimentação, camarins, áreas VIP e demais ambientes de eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, higienização e todos os acessórios necessários à perfeita utilização do conjunto.	Unidades	200
58	CAIXA TÉRMICA: Locação de caixa térmica com capacidade mínima de 360 litros, confeccionada em material de alta resistência, dotada de tampa	Unidades	50

	articulada, isolamento térmico compatível, dreno para escoamento de líquidos quando aplicável e demais características adequadas ao armazenamento temporário de bebidas e alimentos durante eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, higienização e retirada ao término do evento.		
LOTE 09 – COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAIS PERSONALIZADOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
59	BANNER EM LONA (POR METRO QUADRADO): Confecção, fornecimento, impressão digital colorida em lona vinílica de alta resistência, com resolução compatível para uso interno ou externo, acabamento com bastão, ilhoses, solda ou reforço lateral conforme a necessidade, incluindo criação ou adequação da arte quando solicitada, prova para aprovação, transporte, instalação e retirada quando prevista no evento.	Metros Quadrados	200
60	BACKDROP, TIPO PAINEL MÓVEL, COMPLETO, personalizado, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé para sustentação, lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, impressão digital em alta resolução, gramatura 340g ou superior. a fixação da lona na base metálica deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. backdrop completo móvel confeccionado conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	25
61	OUTDOOR – Prestação de serviços de locação de espaço publicitário em painel de outdoor padrão 9,00 m x 3,00 m (27 m²) ou equivalente, incluindo impressão digital em papel tipo Blueback ou equivalente, colagem da mídia, veiculação pelo período estabelecido na Ordem de Serviço, manutenção da publicidade durante a campanha quando necessária, retirada da mídia ao término da veiculação, transporte, mão de obra especializada e todos os materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Os painéis deverão estar instalados em locais de grande visibilidade, destinados à divulgação de campanhas institucionais, educativas, culturais, turísticas, sociais, de saúde, obras, programas, eventos oficiais e demais ações de interesse da Administração Pública	Unidades	80
62	FOLDER A4 DOBRADO: impressão colorida em papel couchê, acabamento e dobra conforme arte aprovada.	Unidades	200
63	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISA PERSONALIZADA: camisa de manga curta, confeccionada em malha PV de primeira qualidade, composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura aproximada de 160 g/m², gola redonda com acabamento reforçado e costuras resistentes. Personalização colorida na frente, costas e/ou mangas, por meio de serigrafia, sublimação ou impressão digital,	Unidades	800

	conforme layout aprovado pelo contratante. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e tamanhos especiais, em cores variadas. O serviço deverá incluir criação e adequação da arte, prova para aprovação, confecção, embalagem individual, transporte e entrega no local indicado		
LOTE 10 – PRODUÇÃO, APOIO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E ALIMENTAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO TÉCNICA**	**UND**	**QTD**
64	COORDENADOR GERAL DE EVENTO: Prestação de serviços de coordenação geral de eventos, por profissional com experiência comprovada na organização de eventos institucionais, culturais, esportivos, científicos e sociais, responsável pelo planejamento operacional, acompanhamento da montagem e desmontagem, coordenação das equipes envolvidas, fiscalização dos serviços contratados, gerenciamento do cronograma de execução, interface com a fiscalização do contrato, acompanhamento dos fornecedores, solução de demandas operacionais e supervisão geral das atividades durante todas as fases do evento.	Diárias	20
65	MESTRE DE CERIMÔNIAS: Prestação de serviços de mestre de cerimônias por profissional com experiência em condução de eventos institucionais, culturais, esportivos, científicos e sociais, responsável pela apresentação oficial do evento, leitura de roteiros, anúncios, condução da programação, interação com o público e apoio à organização, observando o roteiro previamente aprovado pela Administração.	Diárias	20
66	INTÉRPRETE DE LIBRAS (POR HORA): Prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa, por profissional devidamente qualificado, destinado ao atendimento de solenidades, palestras, seminários, congressos, audiências públicas, cursos, capacitações, reuniões, eventos institucionais, culturais, esportivos e demais atividades promovidas pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade. O serviço compreende a atuação presencial durante o período contratado, observadas as normas técnicas e éticas da profissão.	Horas	80
67	RECEPCIONISTA / APOIO OPERACIONAL: Prestação de serviços de recepcionista para atendimento ao público, credenciamento, orientação de participantes, entrega de materiais, controle de acesso, apoio à organização, direcionamento de convidados, atendimento às autoridades e demais atividades de apoio operacional durante a realização do evento, por profissional uniformizado e identificado.	Diárias	80
68	ATRAÇÃO CULTURAL LOCAL: Contratação de artista, banda, grupo musical, grupo folclórico, grupo de dança, coral, manifestação cultural ou apresentação artística local, incluindo cachê, encargos, tributos,	Diárias	14

	transporte quando necessário e documentação exigida para apresentação, com duração mínima de 02 (duas) horas ou conforme programação do evento.		
69	AGENCIAMENTO DE ARTISTA REGIONAL / INTERMUNICIPAL: Prestação de serviços de agenciamento e contratação de artista, banda ou grupo musical regional, incluindo negociação, formalização contratual, documentação, logística, atendimento ao rider técnico e de camarim quando aplicável, acompanhamento da apresentação e demais providências necessárias à realização do espetáculo.	Diárias	10
70	DJ PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTOS: Prestação de serviços de disc jockey (DJ), incluindo controladora profissional ou equipamento equivalente, notebook, acervo musical compatível com a natureza do evento, operação durante todo o período contratado e todos os acessórios necessários à perfeita execução do serviço.	Diárias	12
71	COFFEE BREAK BÁSICO – POR PESSOA: serviço de alimentação composto, no mínimo, por 03 unidades de salgados variados, 01 porção de bolo ou pão doce e 01 fruta ou doce individual, acompanhado de café, leite, suco de frutas em no mínimo 02 sabores e água mineral. Inclui fornecimento dos alimentos e bebidas, louças ou materiais descartáveis adequados, guardanapos, utensílios, mesas de apoio, montagem, reposição durante o período contratado, equipe de serviço e limpeza da área utilizada.	Unidades	800
72	COFFEE BREAK COMPLETO – POR PESSOA: serviço de alimentação composto, no mínimo, por 04 unidades de salgados finos ou tradicionais, 01 mini sanduíche, 02 opções de doces, 01 porção de bolo ou torta e 01 porção de frutas. Bebidas: café, leite, chocolate quente quando solicitado, suco de frutas em no mínimo 02 sabores e água mineral. Inclui louças ou descartáveis de boa qualidade, utensílios, guardanapos, mesas com toalhas, montagem, apresentação, reposição, profissionais para atendimento e limpeza final.	Unidades	500
73	COPEIRA: Prestação de serviços de copeira por profissional uniformizado e identificado, responsável pelo apoio operacional aos serviços de buffet, organização da copa, preparo e reposição de bebidas, higienização de utensílios, apoio aos garçons, organização dos alimentos e demais atividades inerentes ao serviço, em jornada de até 08 (oito) horas.	Diárias	50
74	GARÇOM: Prestação de serviços de garçom por profissional uniformizado, identificado e capacitado para atendimento em eventos institucionais, recepções, solenidades, almoços, jantares, coquetéis e demais serviços de buffet, responsável pelo atendimento aos convidados, reposição de alimentos e bebidas, organização das mesas e apoio ao serviço durante toda a realização do evento, em jornada de até 08 (oito) horas.	Diárias	50

75	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO OU JANTAR COMPLETO – SERVIÇO DE BUFFET POR PESSOA: cardápio composto por 02 opções de proteína, sendo pelo menos uma de carne bovina, frango, peixe ou prato regional, arroz branco, feijão, massa ou prato quente, 03 acompanhamentos, saladas variadas, farofa e 02 opções de sobremesa. Bebidas: água mineral, refrigerantes e sucos em no mínimo 02 sabores. Inclui preparo, transporte, conservação térmica, montagem e ornamentação do buffet, réchauds, louças, talheres, copos, guardanapos, equipe de garçons e copeiros, reposição contínua e limpeza da área.	Unidades	300

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estrutura, organização e execução dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo solenidades, cerimônias, inaugurações, eventos institucionais, culturais, esportivos, sociais, comemorativos, reuniões, conferências e demais atividades de interesse público.

3.2. A Administração Municipal não dispõe, em sua estrutura própria, de todos os equipamentos, estruturas, materiais e mão de obra especializada necessários à realização dos eventos, tornando necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas e equipamentos, bem como serviços de buffet e ornamentação.

3.3. A contratação terceirizada mostra-se necessária em razão da diversidade e da complexidade dos serviços demandados, que envolvem a disponibilização de palcos, palanques, tablados, tendas, camarins, arquibancadas, camarotes, estruturas em Box Truss, equipamentos de sonorização e iluminação, painéis de LED, geradores de energia, banheiros químicos, além de serviços de segurança, brigadistas, limpeza, recepção, apoio operacional, ornamentação, decoração, alimentação, coffee break, copeiros e garçons.

3.4. A utilização de empresa especializada permitirá à Administração Municipal atender às demandas de acordo com o porte, a natureza e a programação de cada evento, garantindo maior eficiência na organização e execução das atividades, sem a necessidade de manter estrutura permanente, equipamentos próprios e equipe especializada exclusivamente destinada a esses serviços.

3.5. A contratação também proporcionará maior qualidade, segurança, padronização e organização na realização dos eventos, considerando que os serviços envolvem

equipamentos específicos, estruturas temporárias e profissionais capacitados para sua montagem, operação, manutenção e desmontagem.

3.6. Além disso, a contratação contribuirá para assegurar condições adequadas de infraestrutura, alimentação, higiene, segurança, acessibilidade e atendimento aos participantes, servidores, autoridades e demais convidados, de acordo com as características de cada evento.

3.7. Nesse sentido, a contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas e institucionais do Município, contribuindo para o planejamento e a execução das ações e atividades de interesse público desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA.

3.8. Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária, adequada e de interesse público, tendo em vista a necessidade de assegurar a realização eficiente, organizada e segura dos eventos promovidos e/ou apoiados pela Administração Municipal, garantindo a disponibilização dos serviços, estruturas, equipamentos e profissionais necessários para o pleno atendimento das demandas do Município.

3.9. Considerando a diversidade dos serviços que compõem o objeto e as diferentes características dos serviços a serem prestados, a contratação será dividida em lotes, de acordo com a natureza, similaridade e compatibilidade dos itens, de modo a possibilitar uma melhor organização da contratação e adequar os serviços aos respectivos segmentos de mercado.

3.10. A divisão do objeto em lotes justifica-se pela necessidade de ampliar a competitividade do procedimento, permitindo a participação de empresas especializadas nos diferentes tipos de serviços que compõem a contratação, evitando-se o agrupamento indiscriminado de serviços de naturezas distintas e possibilitando que cada lote seja disputado por fornecedores com capacidade técnica e operacional compatível com os serviços nele agrupados.

3.11. O parcelamento em lotes busca, ainda, proporcionar maior eficiência, economicidade e adequação na execução dos serviços, considerando que os itens de cada lote possuem características semelhantes ou complementares, sem prejuízo da qualidade, segurança e adequada prestação dos serviços necessários à realização dos eventos.

3.12. Dessa forma, a divisão da contratação em lotes mostra-se adequada ao interesse público, por conciliar a necessidade de atendimento integral das demandas da

Administração Municipal com a ampliação da competitividade, a busca pela proposta mais vantajosa e a possibilidade de participação de empresas especializadas em cada segmento dos serviços contratados.

4. DA QUALIDADE DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

4.1. Experiência e Credenciais:

4.1.1. O contratado deve ter comprovada experiência no fornecimento ou na prestação de serviços similares.

4.1.2. Deve possuir todas as licenças, autorizações e certificações necessárias para operar legalmente na área de atuação.

4.2. Qualidade do Fornecimento/Serviço:

4.2.1. Todos os fornecimentos/serviços devem estar em conformidade com as normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos regulatórios relevantes.

4.2.2. Os fornecimentos/serviços devem ser executados de acordo com as melhores práticas do mercado.

4.2.3. Devem ser fornecidos dentro dos prazos acordados, sem comprometer a qualidade.

4.3. Conformidade com Normas e Regulamentações:

4.3.1. Todos os serviços prestados devem estar em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

4.4. Garantia de Qualidade:

4.4.1. O contratado deve oferecer garantias adequadas para os fornecimentos/serviços prestados.

4.4.2. Os proponentes serão avaliados com base em sua capacidade de atender aos critérios de qualidade mínima estabelecidos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos materiais/serviços.

5.2. A licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

5.3. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o modo de disputa ABERTO.

5.4. O julgamento pelo menor preço global não afasta o controle dos preços unitários, que deverão ser iguais ou inferiores aos respectivos valores máximos constantes do Termo de Referência e da planilha de preços.

5.5. A proposta deverá contemplar todos os itens e quantitativos máximos dos lotes, não sendo admitida cotação parcial.

5.6. Os grupos técnicos e os itens constantes da planilha possuem função de organização, medição e controle, não constituindo lotes autônomos.

REGIME DE EXECUÇÃO.

5.7. A execução do objeto será de acordo com as especificações e quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

5.8. A execução ocorrerá de forma parcelada, mediante ordens de serviço que indicarão o evento, local, data, programação, itens, quantitativos, horários, responsáveis e cronograma.

5.9. A Administração contratará somente os itens e quantitativos necessários a cada evento, respeitados os limites registrados, sem obrigação de consumo integral das estimativas.

5.10. A contratada será a única responsável perante a Administração pelo planejamento, coordenação, compatibilidade, segurança, qualidade, prazos e resultado final da solução integrada, ainda que utilize subcontratados.

5.11. Será admitida subcontratação parcial, previamente autorizada, especialmente para segurança privada, brigadistas, buffet, atrações, impressão, transporte especializado e outras parcelas executadas por mercado segmentado, vedadas a subcontratação integral e a transferência da coordenação geral do evento.

6. GARANTIA DE PROPOSTA.

6.1. Será exigida garantia de proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do lote, como requisito de pré-habilitação.

6.2. A garantia deverá ser apresentada até a data e o horário-limite de recebimento das propostas, nas modalidades admitidas pela Lei nº 14.133/2021, permanecendo válida durante o prazo da proposta.

6.3. O comprovante deverá identificar o licitante, o órgão, o número do processo, o número do pregão, o valor garantido, a vigência e o risco coberto.

6.4. A ausência, insuficiência ou apresentação intempestiva da garantia implicará inabilitação, após verificação de eventual falha formal sanável, quando juridicamente admitida.

7. APRESENTAÇÃO, PREENCHIMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA.

7.1. A proposta indicará o valor unitário de cada item, o valor total por item e o valor global do lote, e o lance será ofertado pelo valor global dos lotes.

7.2. O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.

7.3. Os preços deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, salários, diárias, hospedagem, alimentação da equipe, fretes, combustíveis, carga e descarga, montagem, operação, desmontagem, projetos, ART/RRT/TRT, seguros, licenças e contingências.

7.4. A proposta final deverá ser assinada pelo representante legal e acompanhada de planilha completa e readequada ao último lance, cronograma de mobilização padrão, matriz preliminar de responsabilidades e declaração de disponibilidade operacional.

7.5. Divergências aritméticas e falhas formais poderão ser saneadas sem alteração da substância da proposta e sem aumento do valor global do último lance.

8. JULGAMENTO, NEGOCIAÇÃO E EXEQUIBILIDADE.

8.1. A aceitabilidade será verificada simultaneamente pelo valor global e por cada preço unitário, sendo desclassificada a proposta com item acima do máximo, ainda que o total esteja abaixo do orçamento estimado.

8.2. Será desclassificada a proposta que descumpra especificações essenciais, contenha vício insanável, apresente preço global ou unitário superior ao máximo, seja parcial ou condicionada, ou se revele inexequível.

8.3. A inexequibilidade será apurada mediante diligência, assegurada ao licitante a oportunidade de demonstrar custos, disponibilidade de equipamentos, contratos, cotações, ganhos logísticos, produtividade, condições de subcontratação e demais evidências pertinentes.

8.4. Não será admitido jogo de planilha, preço simbólico sem justificativa, custo omitido ou redistribuição de desconto que comprometa a execução de itens críticos.

8.5. A Administração poderá exigir do primeiro colocado planilha analítica, convenção coletiva considerada, cotação de subcontratados críticos, comprovação de disponibilidade dos principais equipamentos, plano de mobilização e metodologia de contingência.

8.6. O licitante provisoriamente classificado deverá apresentar a proposta final e os documentos complementares em até 2 (duas) horas, prorrogáveis por igual período mediante justificativa aceita.

9. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA E INSPEÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO.

9.1. A Administração poderá convocar exclusivamente o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para demonstração documental, inspeção ou prova de conceito, sem exigir aquisição antecipada de bens.

9.2. A diligência poderá abranger fichas técnicas, fotografias identificadas, documentos de propriedade, locação ou disponibilidade, relação de equipamentos, localização de depósito, documentação veicular e certificados aplicáveis.

9.3. Não será exigido que todos os equipamentos sejam de propriedade do licitante, admitindo-se locação, parceria e subcontratação autorizada, desde que comprovada a disponibilidade para a execução.

9.4. A convocação indicará previamente os equipamentos, documentos, amostras ou sistemas a serem verificados, o local, o prazo, os critérios de aceitação e os responsáveis pela avaliação.

9.5. A aprovação na demonstração ou inspeção não substitui a fiscalização de cada evento nem exime a contratada de entregar equipamentos em perfeito estado e em conformidade com a ordem de serviço.

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

10.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2. Da habilitação prévia:

10.2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a mesma deverá anexar no sistema de pregão eletrônico os seguintes cadastros/consultas:

10.2.2. SICAF;

10.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br);

10.2.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.2.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.3. Os fornecedores cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, deverão encaminhar sua declaração, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, trabalhista à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica conforme disposto nos arts. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010.

10.3.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.3.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC n.º 123, de 2006.

10.4. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira.

10.5. Comprovação de que é adimplente com o Município de São João da Ponta/PA, para com o objeto a ser contratado, através de uma certidão fornecida pelo Setor de Certidões Municipais, vinculado à Secretaria de Administração e Finanças com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

10.5.1. O prazo para a emissão da certidão é de até 72 (setenta e duas horas) após a solicitação e comprovação do pagamento referente a emissão da referida certidão.

Para todos os interessados a Certidão de Adimplência deverá ser solicitada com o envio de documento original ou cópia autenticada, assinado e reconhecido em cartório por seu representante legal, o qual deverá comprovar ser o representante ou titular da licitante.

10.6. Habilitação jurídica:

10.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.6.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 1971;

10.6.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.6.8. Alvará vigente de localização;

10.7. Na contratação para o fornecimento, para efeito de qualificação técnico-operacional, a Administração poderá exigir do licitante:

10.7.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica e documentos complementares, por meio de:

10.7.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante, caso esta última seja a fornecedora do bem ou prestadora do serviço o atestado deverá estar emitido em nome da filial;

10.7.1.2. O Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório;

10.7.1.3. Apresentação de Certificado de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos – CADASTUR, disponibilizado pelo Ministério do Turismo, válido na data da sessão e compatível com a atividade de Organizadora de Eventos.

10.7.1.4. O cadastro no CADASTUR deverá permanecer válido durante a vigência da Ata de Registro de Preços e a execução das contratações, podendo sua autenticidade e regularidade ser verificadas diretamente no sistema oficial.

10.7.1.5. Não será exigida experiência anterior em Município específico, distância máxima, tempo mínimo de existência da empresa ou vínculo prévio com a Administração.

10.7.1.6. Para a coordenação integrada, o atestado deverá demonstrar atuação de comando, compatibilização ou responsabilidade sobre múltiplos sistemas no mesmo evento, sem exigir identidade com todos os itens do lote.

10.7.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

10.7.2.1. Indicação de responsável técnico legalmente habilitado para estruturas temporárias e de responsável por instalações elétricas, conforme as atribuições do conselho profissional competente.

10.7.2.2. Comprovação da experiência dos responsáveis técnicos por certidão de acervo técnico, atestado ou documento equivalente admitido pelo conselho profissional.

10.7.2.3. O vínculo poderá ser comprovado por contrato social, registro de empregado, contrato de prestação de serviços ou compromisso de contratação, vedada a exigência de vínculo empregatício prévio.

10.7.2.4. Certidão de registro da empresa e dos profissionais no conselho competente, quando a atividade estiver legalmente sujeita a registro.

10.8. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no cadastro de pessoas físicas, conforme o caso, juntamente com a Consulta Quadro de Sócios e Administradores (QSA), emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

10.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 6.106/07);

10.8.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Tributária e não tributária);

10.8.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.8.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, acompanhado da Certidão Negativa de Controle de Processos de Multas e Recursos, conforme artigo 5º, parágrafo único, da Portaria MTE n.º 1421, de 12 de setembro de 2014, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante (pje e autos físicos: 1º e 2º grau);

10.8.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.7. Prova de inscrição e regularidade Fazenda Municipal, por meio da Certidão Negativa de Débitos e de Regularidade Fiscal, expedidas pela SEFIN, do domicílio ou sede do licitante e da contratante;

10.8.8. Certidão Negativa de (Nada Consta) na Distribuição (Ações de Falências e Recuperações Judiciais);

10.8.9. Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/);

10.8.10. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.11. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

10.8.12. Certidão negativa de débitos e penalidades pessoa física e jurídica emitidas pelo Tribunal de Contas com Jurisdição sob Estado Sede da Licitante;

10.8.13. Certidão de nada consta pessoa física e jurídica, exarada pelo Tribunal de Contas do Município da Sede da Licitante;

10.9. Os licitantes que estiverem ou não cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, no nível da Qualificação econômico-financeira, além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

10.9.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro 2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão e dos sócios;

10.9.2. Certidão indicativa dos cartórios de protestos e letras, distribuidores de títulos, falências e concordatas existentes na sede do licitante, dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.9.3. Certidão Negativa de Protestos, todas datadas dos últimos 30 (trinta) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

10.9.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.9.5. O Balanço patrimonial deverá ser registrado na Junta Comercial e vir acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Profissional e Certidão de Habilitação Profissional emitido pela internet na sua devida validade na data do certame, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente, ficando nula a certidão do CRC que estiver fora da validade e declaração atualizada do Contador se responsabilizando com todas as informações contidas no Balanço Patrimonial;

10.9.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

10.9.7. No caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007);

10.9.8. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.9.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$

10.9.10. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

10.9.11. Certidão de inteiro teor contendo os dados de movimentação e arquivamento da licitante interessada em participar desse referido certame, juntamente com a certidão simplificada e específica de todos os atos averbados, emitida pela junta comercial do domicílio ou sede da empresa licitante, datados dos últimos 30 (trinta) dias, exceto para as empresas classificadas como MEI;

10.9.12. Relação dos compromissos assumidos que importem diminuição da capacidade econômico-financeira, com indicação dos contratos em execução, valores remanescentes, prazos e impacto estimado, ou declaração de inexistência.

10.10. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.11.1. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada

a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.13. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sidos expedidos com até 30 (trinta) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10.17. Outros documentos que devem ser anexados no sistema de realização do pregão eletrônico:

10.17.1. Declaração de que contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao Município de São João da Ponta/PA, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

10.17.2. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Lei n.º 9.854/1999;

10.17.3. Declaração de que NÃO possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;

10.17.4. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

10.17.5. Declaração de empregabilidade de pessoas com necessidades especiais;

10.17.5.1. ☐ possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

10.17.5.2. ☐ não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de

20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);

10.17.6. Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame;

10.17.7. Declaração de elaboração independente da proposta, sem conluio, combinação de preços ou troca indevida de informações com concorrentes;

10.17.8. Declaração de integridade, ausência de conflito de interesses, veracidade documental e ciência das condições locais;

10.17.9. Declaração de disponibilidade de equipe, responsáveis técnicos, equipamentos, transporte, logística, oficina ou depósito, sem necessidade de propriedade prévia;

10.17.10. Declaração de que os preços compreendem direitos trabalhistas, convenções coletivas, EPIs, treinamentos, encargos e todos os demais custos da execução;

10.17.11. Declaração de que não participa em consórcio e de que assumirá integralmente a coordenação, a responsabilidade e os riscos da execução perante a Administração;

10.17.12. Relação preliminar das parcelas que pretende subcontratar e identificação dos executores, se já definidos, sem tornar a subcontratação obrigatória;

10.17.13. Declaração de que disponibilizará plano de contingência para energia, sonorização, iluminação, estruturas e demais sistemas cuja falha possa interromper o evento;

10.17.14. Declaração de que manterá seguros, garantias, licenças e regularidade dos subcontratados durante toda a execução;

10.17.15. Declaração de que apresentará os documentos exigidos antes de cada evento, sob pena de não emissão da autorização de início, sem direito a indenização.

10.18. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ, devendo ser observado o seguinte:

10.18.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;

10.18.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

Se a licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

11.1. Considerando a estimativa de valor da contratação realizada nos ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção.

11.2. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta.

11.3. Os itens do objeto das aquisições deverão observar rigorosamente as especificações e descrições abaixo:

- O valor total estimado dos itens deste ETP totaliza a importância de **R$ 5.143.887,67 (cinco milhões cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos).**

11.4. A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços pesquisas regionais de fornecedores de onde se obteve o valor médio.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PALCO DE PEQUENO PORTE, medindo aproximadamente 6,00 x 4,00 metros, composto por estrutura metálica modular em alumínio ou aço galvanizado, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 18 mm, cobertura em lona vinílica antichama, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, transporte, montagem, desmontagem e emissão de ART/TRT/RRT quando exigida pela legislação aplicável.	Diárias	10	R$ 6.392,42	R$ 63.924,20
2	PALCO 12,00m x 10,00 m: estrutura tubular ou geospace, piso naval antiderrapante, cobertura, torres laterais, house monitor, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, transporte, montagem, desmontagem e emissão de ART/TRT/RRT quando exigida pela legislação aplicável.	Diárias	8	R$ 27.525,73	R$ 220.205,84
3	PALANQUE OFICIAL COBERTO MEDINDO 6,00m x 4,00m, destinado à realização de solenidades, atos oficiais, inaugurações, desfiles cívicos, pronunciamentos de autoridades e demais eventos institucionais promovidos pelo Município. Composto por estrutura metálica modular de alta resistência, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de	Diárias	12	R$ 3.788,33	R$ 45.459,96

	18 mm, cobertura em lona vinílica antichama e impermeável, escada de acesso com corrimão, guarda-corpo, saia de acabamento, sistema de aterramento, incluindo transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
4	TABLADO MODULAR COM ALTURA VARIÁVEL DE ATÉ 1,30 m: composto por estrutura metálica modular nivelável, piso em compensado naval antiderrapante com espessura mínima de 18 mm, destinado à realização de apresentações artísticas, solenidades, cerimônias, eventos institucionais e demais atividades promovidas pelo Município. Deverá incluir escada de acesso quando necessária, saia de acabamento, guarda-corpo nos casos exigidos pelas normas de segurança, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros Quadrados	200	R$ 150,94	R$ 30.188,00
5	RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PALCO, PALANQUE OU TABLADO: composta por estrutura metálica modular de alta resistência, com piso antiderrapante, largura e inclinação compatíveis com as normas de acessibilidade, equipada com corrimãos duplos, guarda-corpos, rodapés de proteção quando aplicáveis e sistema de fixação seguro. Destinada a garantir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às estruturas do evento, em conformidade com a ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas aplicáveis. O serviço deverá compreender transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros	20	R$ 463,65	R$ 9.273,00
6	TENDA PIRAMIDAL 6,00m x 6,00m: composta por estrutura metálica galvanizada ou em alumínio, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, incluindo todos os acessórios necessários à perfeita estabilidade da estrutura, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	50	R$ 1.688,62	R$ 84.431,00
7	TENDA PIRAMIDAL 10,00m x 10,00m: composta	Diárias	40	R$ 2.833,33	R$ 113.333,20

	por estrutura metálica galvanizada ou em alumínio, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries,permitindo a interligação com outras tendas por meio de calhas de escoamento, quando necessário. sistema de ancoragem, transporte, montagem, desmontagem e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
8	TENDA TIPO GALPÃO (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção e desmontagem de cobertura modular tipo galpão, em estrutura metálica de aço galvanizado ou alumínio de alta resistência, com lona vinílica impermeável, antichama, proteção UV e resistente às intempéries, destinada à cobertura de áreas de palco, backstage, apoio técnico, camarins, praça de alimentação e demais ambientes temporários de eventos. Inclui ancoragem, estaiamento, acessórios estruturais, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida. A utilização como cobertura principal de palco dependerá de projeto estrutural específico, capacidade de carga compatível e aprovação do responsável técnico.	Metros Quadrados	1800	R$ 218,10	R$ 392.580,00
9	FECHAMENTO LATERAL EM LONA (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de fechamento lateral confeccionado em lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries, na cor branca ou conforme especificação do evento, destinado ao fechamento lateral ou compartimentação de tendas, galpões e demais estruturas temporárias de eventos. Inclui perfis, trilhos, cintas, cordas, fixadores, amarrações, ferragens, transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para garantir perfeita vedação, estabilidade e segurança da instalação	Metros	300	R$ 43,23	R$ 12.969,00
10	CALHA DE INTERLIGAÇÃO (POR METRO LINEAR): Locação, montagem e desmontagem de calha confeccionada em lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama e resistente às	Metros	300	R$ 64,93	R$ 19.479,00

	intempéries, destinada à interligação entre tendas piramidais, tendas tipo galpão e demais estruturas modulares, permitindo o escoamento adequado das águas pluviais e evitando infiltrações na área de circulação. Inclui suportes, fixadores, ferragens, transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários para perfeita instalação, vedação e funcionamento				
11	CAMARIM BÁSICO 4,00 m x 4,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarim medindo 4,00 m x 4,00 m (16 m^2), composto por estrutura modular em perfis de alumínio tipo Octanorm ou sistema modular equivalente de características técnicas compatíveis, com paredes em painéis TS ou similar, altura mínima de 2,20 m, cobertura em lona vinílica impermeável e antichama ou teto modular compatível, piso elevado em compensado naval antiderrapante com revestimento em carpete ou material equivalente, porta de acesso com fechadura, iluminação interna em LED, no mínimo 03 (três) tomadas elétricas 127/220 V, quadro de distribuição elétrica, aterramento conforme normas técnicas vigentes, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	10	R$ 5.853,04	R$ 58.530,40
12	CAMARIM CLIMATIZADO 4,00 m x 4,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarim climatizado medindo 4,00 m x 4,00 m (16 m^2), composto por estrutura modular em perfis de alumínio tipo Octanorm ou sistema modular equivalente de características técnicas compatíveis, paredes em painéis TS ou material equivalente, altura mínima de 2,20 m, cobertura em lona vinílica laminada em PVC impermeável, antichama e resistente às intempéries ou teto modular equivalente, piso elevado em compensado naval antiderrapante com revestimento em carpete ou material equivalente, porta de acesso com fechadura, iluminação interna em LED, quadro de distribuição elétrica, aterramento conforme	Diárias	10	R$ 7.763,30	R$ 77.633,00

	normas técnicas vigentes e, tomadas elétricas 127/220 V, equipado com 01 (um) aparelho de ar-condicionado com capacidade compatível para climatização do ambiente, 01 (um) frigobar, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, bem como emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.				
13	ARQUIBANCADA COBERTA (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de arquibancada modular metálica, confeccionada em estrutura de aço galvanizado de alta resistência, composta por módulos interligáveis, com no mínimo 06 (seis) níveis de acomodação, capacidade mínima de 05 (cinco) pessoas sentadas por metro linear em cada nível de acomodação, totalizando capacidade mínima aproximada de 30 (trinta) pessoas por metro linear da estrutura completa, pisos em compensado naval ou material de resistência equivalente com superfície antiderrapante, assentos em madeira naval, alumínio ou material de resistência equivalente, cobertura em estrutura metálica com lona vinílica laminada em PVC, impermeável, antichama, com proteção contra raios UV e resistente às intempéries, escadas de acesso, corrimãos, guarda-corpos, fechamento lateral e traseiro quando necessário, sistema de ancoragem e estabilização da estrutura, incluindo transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente	Metros	100	R$ 651,13	R$ 65.113,00
14	TABLADO ESTRUTURAL MODULAR PARA PALCO DE GRANDE PORTE (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de tablado elevado destinado à ampliação e composição de palcos para shows e apresentações de grande porte, confeccionado em estrutura metálica modular, nivelável e de alta resistência, com piso	Metros Quadrados	300	R$ 377,69	R$ 113.307,00

	em compensado naval antiderrapante de espessura compatível e capacidade mínima de carga distribuída de 500 kg/m². Inclui escadas de acesso, saia de acabamento, guarda-corpo quando necessário, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.				
15	CAMAROTE ELEVADO (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de camarote elevado em estrutura metálica modular de aço galvanizado de alta resistência, com piso em compensado naval antiderrapante ou material de resistência equivalente, cobertura em estrutura metálica com lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, guarda-corpos, corrimãos, escadas de acesso, fechamento lateral e posterior quando necessário, iluminação básica e sistema de aterramento quando exigido. Inclui transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o evento, emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente,Capacidade máxima de ocupação conforme projeto estrutural, observadas as normas da ABNT, do Corpo de Bombeiros Militar, a carga admissível definida pelo responsável técnico e as normas de segurança vigentes. A medição será realizada considerando a área efetivamente montada, em metros quadrados (m²).	Metros Quadrados	200	R$ 427,74	R$ 85.548,00
16	GUARDA-CORPO METÁLICO PARA ESTRUTURAS ELEVADAS (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de guarda-corpo metálico modular, confeccionado em aço galvanizado ou alumínio de alta resistência, destinado à proteção lateral de palcos, palanques, tablados, rampas de acessibilidade, arquibancadas, camarotes e demais estruturas elevadas utilizadas em eventos. Deverá possuir altura compatível com as normas técnicas aplicáveis, travessas horizontais, sistema de fixação seguro, resistência mecânica adequada, acabamento sem arestas cortantes e perfeito travamento entre módulos, garantindo a segurança dos usuários. O serviço deverá	Metros	200	R$ 95,89	R$ 19.178,00

	compreender transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
17	FECHAMENTO METÁLICO MODULAR PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de fechamento metálico modular, confeccionado em chapas de aço galvanizado ou material metálico de resistência equivalente, estruturado em perfis metálicos de alta resistência, controle visual e proteção de áreas operacionais, backstage, camarins, depósitos, áreas técnicas, acessos de serviço, centrais de geradores, áreas operacionais e demais ambientes necessários à organização e segurança de eventos. Os módulos deverão possuir altura mínima aproximada de 2,20 metros, sistema de encaixe ou acoplamento entre peças, garantindo estabilidade, alinhamento, vedação visual e resistência mecânica compatível com sua finalidade. O serviço compreende transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária para a perfeita execução do objeto.	Metros	200	R$ 89,47	R$ 17.894,00
18	DISCIPLINADOR METÁLICO PARA ISOLAMENTO E CONTENÇÃO DE PÚBLICO (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de disciplinador metálico modular, confeccionado em aço galvanizado de alta resistência, destinado ao isolamento, organização de filas, controle de acesso, direcionamento de fluxo de pessoas e contenção de público em eventos institucionais, culturais, esportivos e demais atividades promovidas pela Administração Pública. Os módulos deverão possuir comprimento aproximado de 2,00 metros e altura mínima de 1,20 metro, com sistema de encaixe ou acoplamento entre peças, garantindo perfeita estabilidade, continuidade da linha de isolamento e resistência compatível com sua finalidade. A estrutura deverá apresentar acabamento sem arestas cortantes, permitindo	Metros	600	R$ 110,00	R$ 66.000,00

	montagem segura e reutilização contínua. O serviço compreende transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária à perfeita execução do objeto.				
19	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q30/P30 (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo Box Truss Q30, P30 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à montagem de pórticos, grids, portais, backdrop, sustentação de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED, comunicação visual e demais estruturas temporárias para eventos. Inclui conexões, cubos, sleeves, bases, sapatas, parafusos, cintas, estais, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Metros	500	R$ 157,86	R$ 78.930,00
20	ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q50/P50 (POR METRO LINEAR): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo Box Truss Q50, P50 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à montagem de estruturas de grande porte e elevada capacidade de carga, tais como grids, pórticos, portais, sustentação de painéis de LED, sistemas de iluminação, sonorização e demais estruturas temporárias para eventos. Inclui conexões, cubos, sleeves, bases, sapatas, parafusos, cintas, estais, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Metros	250	R$ 205,67	R$ 51.417,50
21	PÓRTICO EM ESTRUTURA BOX TRUSS (POR METRO QUADRADO): Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de pórtico confeccionado em estrutura modular em alumínio tipo Box Truss	Metros Quadrados	500	R$ 60,27	R$ 30.135,00

	Q30, Q50 ou sistema modular equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à instalação de portais de entrada, identificação visual, comunicação institucional, sinalização, banners, painéis, elementos cenográficos e demais aplicações em eventos. Composto por colunas, travessas, bases, cubos, sleeves, contrapesos, conexões, parafusos, acessórios de fixação e todos os componentes necessários para garantir estabilidade e segurança da estrutura. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
22	GRID DE ILUMINAÇÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 m x 8,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de grid confeccionado em estrutura modular tipo Box Truss Q30, Q50 ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à sustentação de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais equipamentos técnicos. Composto por sistema de elevação através de motores elétricos ou talhas manuais, bases, sleeves, conexões, cabos de aço, cintas, acessórios de fixação e todos os componentes necessários à perfeita instalação, observada a capacidade de carga prevista em projeto estrutural. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	8	R$ 5.783,16	R$ 46.265,28
23	TORRE DE DELAY COM ALTURA APROXIMADA DE 6,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de torre confeccionada em estrutura modular tipo Box Truss Q30, Q50 ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, destinada à sustentação de sistemas de sonorização tipo Line Array, painéis de LED ou equipamentos similares. Composta por base reforçada, plataforma técnica, sistema de elevação, cobertura em lona vinílica impermeável e antichama quando	Diárias	8	R$ 3.265,87	R$ 26.126,96

	necessária, acessórios de fixação, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
24	HOUSE MIX COBERTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,00 m x 3,00 m: Locação, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de House Mix confeccionada em estrutura metálica modular, com piso elevado em compensado naval antiderrapante ou material de resistência equivalente, cobertura em lona vinílica impermeável, antichama e resistente às intempéries, fechamento lateral e posterior quando necessário, destinada à operação técnica dos sistemas de sonorização, iluminação, vídeo, transmissão e demais equipamentos do evento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	10	R$ 3.352,97	R$ 33.529,70
25	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA CERIMÔNIAS E REUNIÕES: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de sonorização destinado à realização de solenidades, reuniões, palestras, audiências públicas, inaugurações, coletivas de imprensa e demais eventos institucionais promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital ou analógica com capacidade mínima de 12 canais, 02 (duas) caixas acústicas ativas, 02 (dois) microfones sem fio, 02 (dois) microfones com fio, 02 (dois) pedestais, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo, filtros de linha, extensões, sistema de alimentação elétrica compatível e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico durante todo o evento e todos	Diárias	12	R$ 4.331,67	R$ 51.980,04

	os insumos necessários à perfeita execução do serviço.				
26	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO I: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a eventos de pequeno porte, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital com capacidade mínima de 16 canais, 06 (seis) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, 04 (quatro) caixas subgraves, 04 (quatro) monitores de palco, 04 (quatro) microfones sem fio, 06 (seis) microfones com fio, 06 (seis) direct box, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, processadores digitais, amplificação compatível, cabeamento completo, sistema de distribuição elétrica e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de PA, auxiliar técnico e operação durante todo o evento.	Diárias	20	R$ 6.764,10	R$ 135.282,00
27	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a shows, apresentações culturais, festivais, eventos esportivos e institucionais de médio porte, composto, no mínimo, por 01 (uma) mesa digital com capacidade mínima de 32 canais, 12 (doze) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível (06 por lado), 08 (oito) caixas subgraves, 08 (oito) monitores de palco, 01 (um) sistema Side Fill, Front Fill quando necessário, 08 (oito) microfones sem fio, 12 (doze) microfones com fio, 12 (doze) direct box, multicabo, processadores digitais, amplificação compatível, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de PA, operador	Diárias	10	R$ 16.502,30	R$ 165.023,00

	de monitor, auxiliares técnicos e operação durante todo o evento.				
28	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de sonorização destinado a shows, festivais, grandes eventos culturais, esportivos e institucionais, composto, no mínimo, por 02 (duas) mesas digitais independentes, sendo uma para PA e outra para monitor, ambas com capacidade mínima de 48 canais, 24 (vinte e quatro) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível (12 por lado), 16 (dezesseis) caixas subgraves, 12 (doze) monitores de palco, 01 (um) sistema Side Fill, Front Fill, Drum Fill, Delay quando necessário, 12 (doze) microfones sem fio, 20 (vinte) microfones com fio, 20 (vinte) direct box, multicabo digital, processadores digitais, sistema de comunicação entre equipes (intercom), amplificação compatível, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de áudio, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operadores de PA e monitor, técnicos especializados, auxiliares técnicos e operação durante todo o evento.	Diárias	10	R$ 26.081,85	R$ 260.818,50
29	SISTEMA DE SOM TIPO PAREDÃO: Locação de sistema móvel de sonorização de alta potência, destinado à realização de eventos itinerantes, campanhas institucionais, ações educativas, atividades culturais, esportivas, recreativas e demais eventos promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 16 (dezesseis) caixas acústicas, sendo graves, médios e altas frequências, amplificadores compatíveis, 01 (uma) mesa de som digital ou analógica com capacidade mínima de 16 canais, 02 (dois) microfones, equipamentos para reprodução de áudio, sistema de alimentação elétrica compatível, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui transporte, operador técnico, montagem quando necessária,	Diárias	8	R$ 10.983,33	R$ 87.866,64

	desmontagem, manutenção durante o período de utilização e operação durante todo o evento.				
30	CARRO DE SOM DE PEQUENO PORTE: Locação de veículo automotor devidamente licenciado e regularizado perante os órgãos competentes, equipado, no mínimo, com 04 (quatro) caixas acústicas de alta eficiência, amplificação compatível, 01 (uma) mesa de som compacta, 02 (dois) microfones, equipamento para reprodução de áudio, motorista habilitado, operador técnico, combustível, deslocamento dentro do município, manutenção preventiva e corretiva e todos os equipamentos necessários à realização de campanhas educativas, divulgação institucional, avisos públicos, eventos oficiais e demais ações promovidas pela Administração Pública.	Diárias	20	R$ 1.272,66	R$ 25.453,20
31	TRIO ELÉTRICO: Locação de veículo tipo caminhão ou carreta adaptada para trio elétrico, devidamente licenciado e regularizado perante os órgãos competentes, equipado com palco superior para apresentações, guarda-corpo de proteção e sistema profissional de sonorização composto, no mínimo, por 24 (vinte e quatro) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente de capacidade técnica compatível, 16 (dezesseis) caixas subgraves, 02 (duas) mesas digitais, sendo uma para PA e outra para monitor, 08 (oito) monitores de palco, 08 (oito) microfones sem fio, 12 (doze) microfones com fio, sistema de monitoramento de palco, amplificação compatível, sistema de iluminação cênica, gerador de energia elétrica compatível, cabeamento completo e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Inclui motorista habilitado, operadores técnicos, combustível, transporte, montagem quando necessária, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização , destinado à realização de shows, festivais, eventos culturais, esportivos, religiosos, cívicos e demais eventos promovidos pela Administração Pública.	Diárias	4	R$ 25.026,00	R$ 100.104,00
32	MINI TRIO ELÉTRICO: Locação de veículo tipo mini trio elétrico, devidamente licenciado e regularizado, equipado com estrutura para apresentações de pequeno porte, composto, no mínimo, por 08 (oito) caixas acústicas Line Array ou sistema equivalente, 08 (oito) caixas	Diárias	6	R$ 9.813,67	R$ 58.882,02

	subgraves, 01 (uma) mesa digital ou analógica com capacidade mínima de 24 canais, 04 (quatro) monitores de palco, 04 (quatro) microfones sem fio, 06 (seis) microfones com fio, amplificação compatível, sistema de energia elétrica, iluminação básica para apresentações noturnas, cabeamento completo, motorista habilitado, operador técnico, combustível, transporte, manutenção preventiva e corretiva e toda a documentação exigida pelos órgãos competentes, destinado à realização de campanhas institucionais, eventos culturais, esportivos, religiosos, desfiles e demais eventos promovidos pela Administração Pública.				
33	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de iluminação cênica destinado à realização de solenidades, apresentações culturais, eventos institucionais, esportivos, religiosos e shows de pequeno porte, composto, no mínimo, por 12 (doze) refletores PAR LED RGBW de alta potência, 04 (quatro) Moving Beam LED ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, 01 (uma) mesa controladora de iluminação padrão DMX, 01 (uma) máquina de fumaça profissional, sistema de distribuição elétrica compatível, cabeamento completo, filtros, splitters DMX quando necessários, estrutura compatível para fixação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de iluminação durante todo o evento e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	15	R$ 4.623,76	R$ 69.356,40
34	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica destinado à realização de shows, festivais, apresentações culturais, eventos esportivos, feiras, congressos e eventos institucionais de médio porte, composto, no mínimo, por 24 (vinte e quatro) refletores PAR LED RGBW, 08 (oito) Moving Beam LED, 08 (oito) Moving Wash LED, 04 (quatro) refletores Strobe LED, 04 (quatro)	Diárias	10	R$ 12.545,33	R$ 125.453,30

	Blinders LED, 04 (quatro) Ribaltas LED, 01 (uma) mesa digital profissional de iluminação, 02 (duas) máquinas de fumaça profissional, sistema de distribuição elétrica compatível, splitters DMX, cabeamento completo, estrutura compatível para instalação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de iluminação, auxiliar técnico e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.				
35	ILUMINAÇÃO ARQUITETURAL (POR PONTO LUMINOSO): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema de iluminação arquitetural destinado à iluminação cênica de fachadas de prédios públicos, monumentos, praças, árvores, jardins, pontes, passarelas, igrejas, espaços urbanos, elementos decorativos, palcos, pórticos e demais estruturas utilizadas em eventos promovidos pela Administração Pública, composto, no mínimo, por 01 (um) refletor LED RGBW de alta potência (mínimo de 100 W) ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, com controle de cores, suporte de fixação, cabeamento, conectores, sistema de distribuição elétrica compatível, filtros, acessórios, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, programação quando necessária, operador técnico e todos os materiais indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema.	Diárias	100	R$ 205,29	R$ 20.529,00
36	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de sistema profissional de iluminação cênica destinado à realização de grandes shows, festivais, eventos culturais, esportivos, religiosos, institucionais e demais eventos de grande porte, composto, no mínimo, por 40 (quarenta) refletores PAR LED RGBW de alta potência, 16 (dezesseis) Moving Beam LED, 16 (dezesseis) Moving Wash LED, 08 (oito) Moving Spot LED, 08 (oito) refletores Strobe LED, 08 (oito) Blinders LED, 08 (oito) Ribaltas LED, 02 (dois) canhões	Diárias	10	R$ 17.745,51	R$ 177.455,10

	seguidores (Follow Spot), quando necessários ao evento, 01 (uma) mesa digital profissional de iluminação, 02 (duas) máquinas de fumaça profissional, 01 (uma) máquina Hazer, quando necessária, sistema de distribuição elétrica compatível, splitters DMX, cabeamento completo, estrutura compatível para instalação dos equipamentos, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador de iluminação, técnicos especializados, auxiliares técnicos e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.				
37	PAINEL DE LED OUTDOOR/INDOOR (POR METRO QUADRADO): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de painel de LED modular de alta definição, tecnologia SMD, para uso interno (Indoor) ou externo (Outdoor), conforme necessidade do evento, com resolução compatível com a distância de visualização e pixel pitch adequado à aplicação, composto por módulos de LED, estrutura metálica de sustentação quando necessária, processador de vídeo, controladora de vídeo, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo, sistema de distribuição elétrica compatível, cabeamento de energia e sinal, conversores, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico durante todo o evento e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.	Metros Quadrados	250	R$ 1.069,20	R$ 267.300,00
38	PROJETOR MULTIMÍDIA PROFISSIONAL: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de projetor multimídia profissional com resolução mínima Full HD ou superior, brilho mínimo de 6.000 ANSI Lumens ou equipamento equivalente de capacidade técnica compatível, destinado à realização de palestras, congressos, treinamentos, reuniões, apresentações institucionais, sessões solenes e demais eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui tela de projeção compatível com o equipamento,	Diárias	8	R$ 3.686,89	R$ 29.495,12

	notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo, sistema de distribuição elétrica, cabeamento, suporte quando necessário, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização, operador técnico e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema.				
39	TELEVISOR SMART LED (POR UNIDADE): Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de televisor Smart LED com tamanho mínimo de 55 (cinquenta e cinco) polegadas, resolução mínima Full HD, ou superior, com entradas HDMI, USB e demais conexões compatíveis, destinado à exibição de apresentações, vídeos institucionais, sinalização digital, credenciamento, monitoramento, transmissão simultânea, salas de apoio, auditórios, estandes, camarins, salas VIP e demais aplicações em eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui pedestal metálico, suporte de parede ou estrutura de fixação quando necessário, notebook ou equipamento equivalente para reprodução de conteúdo quando solicitado, cabeamento de energia e sinal, adaptadores, transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização, operador técnico quando solicitado e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.	Diárias	10	R$ 972,53	R$ 9.725,30
40	GRUPO GERADOR A DIESEL 180/220 kVA: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de grupo gerador de energia elétrica movido a óleo diesel, com potência nominal entre 180 kVA e 220 kVA, trifásico, frequência de 60 Hz, tensão compatível com as necessidades do evento, cabinado, silenciado, dotado de sistema de proteção elétrica, painel de comando, tanque de combustível, sistema de aterramento, cabos de alimentação compatíveis, conectores, quadro de transferência quando necessário e todos os acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento. Inclui combustível para operação durante todo o período contratado, transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem,	Diárias	10	R$ 15.420,00	R$ 154.200,00

	manutenção preventiva e corretiva, operador técnico durante todo o evento e emissão de Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica (ART, RRT ou TRT), quando exigida pela legislação vigente.				
41	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA TEMPORÁRIA: Locação, instalação, operação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de quadro de distribuição elétrica temporária, composto por disjuntores de proteção, barramentos, tomadas industriais, dispositivos diferenciais residuais (DR), sistema de proteção contra surtos (DPS), aterramento, cabos de alimentação, conectores e demais componentes necessários à distribuição segura de energia elétrica para estruturas temporárias de eventos, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção e emissão de ART, RRT ou TRT, quando exigida pela legislação vigente.	Diárias	20	R$ 949,97	R$ 18.999,40
42	CABEAMENTO ELÉTRICO TEMPORÁRIO (POR METRO LINEAR): Locação, instalação, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de cabos elétricos flexíveis, singelos ou multipolares, com isolamento compatível à carga elétrica do evento, destinados à alimentação de equipamentos, palcos, tendas, iluminação, sonorização, painéis de LED, geradores e demais estruturas temporárias. Inclui conectores, emendas, proteções mecânicas, passa-cabos, identificação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva e todos os acessórios necessários à perfeita execução do serviço.	Metros	100	R$ 23,67	R$ 2.367,00
43	GRUPO GERADOR STANDBY 180/220 kVA: Locação de grupo gerador de energia elétrica movido a óleo diesel, com potência nominal entre 180 kVA e 220 kVA, destinado exclusivamente ao funcionamento em regime de contingência (backup), permanecendo instalado e disponível para acionamento imediato em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica do gerador principal ou da concessionária. Equipamento cabinado, silenciado, trifásico, com painel de comando, aterramento, cabeamento, combustível, operador técnico, transporte, montagem,	Diárias	6	R$ 11.700,00	R$ 70.200,00

	desmontagem, manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento.				
44	BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL: Locação, transporte, instalação e retirada de banheiro químico portátil, confeccionado em polietileno de alta densidade ou material de resistência equivalente, dotado de vaso sanitário, caixa coletora de dejetos com capacidade compatível, mictório, porta com sistema de fechamento e indicador de ocupação, ventilação, suporte para papel higiênico, piso antiderrapante e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. A unidade deverá ser entregue limpa, higienizada, abastecida com papel higiênico e produtos químicos apropriados para tratamento dos resíduos, em perfeitas condições de uso. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.	Diárias	100	R$ 854,17	R$ 85.417,00
45	BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Locação, transporte, instalação e retirada de banheiro químico portátil acessível, confeccionado em polietileno de alta densidade ou material de resistência equivalente, atendendo às normas de acessibilidade vigentes, dotado de área interna compatível para manobra de cadeira de rodas, barras de apoio, piso antiderrapante, porta de acesso ampliada, vaso sanitário, caixa coletora de dejetos, ventilação, suporte para papel higiênico e demais equipamentos necessários ao atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A unidade deverá ser entregue limpa, higienizada, abastecida com papel higiênico e produtos químicos apropriados para tratamento dos resíduos, em perfeitas condições de uso. Inclui transporte, carga e descarga, instalação, desmontagem e retirada ao término do período de utilização.	Diárias	20	R$ 953,09	R$ 19.061,80
46	SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA: Prestação de serviço de segurança privada desarmada, por profissional devidamente habilitado, uniformizado e identificado, destinado ao controle de acesso, preservação da ordem, proteção do patrimônio, apoio à organização,	Diárias	300	R$ 389,07	R$ 116.721,00

	orientação ao público e demais atividades de segurança em eventos promovidos pela Administração Pública, em jornada de até 12 (doze) horas, incluindo profissionais do sexo feminino quando necessário para realização de revista feminina, observadas as normas legais aplicáveis.				
47	BOMBEIRO CIVIL / BRIGADISTA: Prestação de serviço de bombeiro civil ou brigadista, por profissional devidamente habilitado, uniformizado e equipado, destinado à prevenção e resposta inicial a princípios de incêndio, atendimento de primeiros socorros, inspeção preventiva de riscos e apoio ao plano de emergência do evento, em jornada de até 12 (doze) horas, incluindo equipamentos de proteção individual necessários ao desempenho das atividades.	Diárias	60	R$ 392,15	R$ 23.529,00
48	EQUIPE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: Prestação de serviço de equipe de limpeza e conservação composta por 05 (cinco) profissionais, devidamente uniformizados e identificados, destinada à limpeza contínua das áreas internas e externas do evento, sanitários, camarins, áreas de alimentação, circulação e demais ambientes, compreendendo coleta de resíduos, reposição de sacos de lixo, varrição, limpeza úmida e apoio na conservação dos espaços antes, durante e após o evento. Inclui fornecimento de materiais de limpeza, equipamentos, ferramentas, sacos para resíduos, lixeiras quando necessárias, equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte e coordenação da equipe.	Diárias	30	R$ 2.363,00	R$ 70.890,00
49	ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS (ATÉ 200 PARTICIPANTES): Prestação de serviços de planejamento, criação, montagem, manutenção durante o período de realização e desmontagem de decoração temática destinada à realização de solenidades, inaugurações, conferências, seminários, congressos, reuniões, campanhas institucionais, eventos culturais, esportivos, sociais e demais eventos promovidos pela Administração Pública, contemplando projeto decorativo, locação de mobiliário decorativo quando necessário, toalhas para mesas de honra, diretoria e apoio, arranjos florais naturais ou permanentes, vasos	Diárias	8	R$ 13.637,00	R$ 109.096,00

	ornamentais, tecidos decorativos, painéis temáticos, elementos cenográficos, plantas ornamentais, iluminação decorativa quando necessária e demais materiais compatíveis com a proposta do evento. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, manutenção durante o período de utilização e toda a mão de obra necessária à perfeita execução do serviço.				
50	ARRANJO DECORATIVO DE GRANDE PORTE: Locação de arranjo decorativo confeccionado com flores naturais, permanentes ou material de qualidade equivalente, acondicionado em vaso ou suporte compatível, destinado à ornamentação de palcos, mesas de honra, recepções, púlpitos, auditórios, halls de entrada e demais ambientes de eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, instalação, retirada e todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento.	Unidades	25	R$ 533,32	R$ 13.333,00
51	PAINEL DECORATIVO TEMÁTICO: Locação, montagem e desmontagem de painel decorativo confeccionado em estrutura modular, MDF, madeira, tecido tensionado, lona impressa, elementos cenográficos ou materiais de resistência equivalente, destinado à composição de cenários, fundos de palco, recepções, espaços para registros fotográficos (photo opportunity), auditórios e demais ambientes de eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem e todos os materiais necessários à perfeita execução do serviço.	Unidades	10	R$ 3.912,30	R$ 39.123,00
52	CADEIRA TIFFANY: Locação de cadeira tipo Tiffany confeccionada em madeira, resina, policarbonato ou material de resistência equivalente, disponível em cores diversas, com capacidade mínima compatível com as normas técnicas aplicáveis, destinada à composição de auditórios, cerimônias, solenidades, recepções, congressos, casamentos, eventos institucionais e demais eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem e desmontagem.	Unidades	500	R$ 17,27	R$ 8.635,00
53	POLTRONA DECORATIVA: Locação de poltrona estofada para composição de lounges, salas VIP,	Unidades	50	R$ 459,17	R$ 22.958,50

	camarins, recepções, auditórios, palcos, estandes e demais ambientes de eventos, confeccionada em material de alta resistência e revestimento compatível com ambientes internos ou externos cobertos. Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem e desmontagem.				
54	DECORAÇÃO COM BALÕES: Prestação de serviços de confecção, montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem de decoração temática composta por aproximadamente 500 (quinhentos) balões, confeccionados em látex ou material equivalente, incluindo arcos, colunas, painéis, esculturas, guirlandas, estruturas de sustentação, fitas, acessórios e todos os materiais necessários à perfeita execução do projeto decorativo.	Unidades	20	R$ 1.294,67	R$ 25.893,40
55	JOGO DE MESA COM 04 CADEIRAS PLÁSTICAS: Locação de conjunto composto por 01 (uma) mesa plástica quadrada confeccionada em polipropileno ou material de resistência equivalente, medindo aproximadamente 70 a 80 cm de largura e comprimento, acompanhada de 04 (quatro) cadeiras plásticas, todas em perfeito estado de conservação, destinadas ao atendimento de eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, higienização, montagem quando necessária e retirada ao término do evento.	Unidades	1500	R$ 25,30	R$ 37.950,00
56	APARADOR DECORATIVO: Locação de aparador confeccionado em madeira, MDF, vidro, aço ou material de resistência equivalente, destinado à composição de recepções, mesas de apoio, buffet, credenciamento, lounges, camarins e demais ambientes de eventos institucionais. Inclui transporte, montagem, desmontagem e higienização.	Unidades	40	R$ 192,47	R$ 7.698,80
57	BISTRÔ COM 02 (DUAS) BANQUETAS: Locação de conjunto composto por 01 (uma) mesa tipo bistrô confeccionada em madeira, alumínio, aço inox, polietileno ou material de resistência equivalente, acompanhada de 02 (duas) banquetas de altura compatível, confeccionadas em material de resistência equivalente, destinadas à composição de recepções, lounges, áreas de convivência, coquetéis, espaços de alimentação, camarins, áreas VIP e demais ambientes de eventos promovidos pela	Unidades	200	R$ 218,67	R$ 43.734,00

	Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, montagem, desmontagem, higienização e todos os acessórios necessários à perfeita utilização do conjunto.				
58	CAIXA TÉRMICA: Locação de caixa térmica com capacidade mínima de 360 litros, confeccionada em material de alta resistência, dotada de tampa articulada, isolamento térmico compatível, dreno para escoamento de líquidos quando aplicável e demais características adequadas ao armazenamento temporário de bebidas e alimentos durante eventos promovidos pela Administração Pública. Inclui transporte, carga e descarga, higienização e retirada ao término do evento.	Unidades	50	R$ 219,77	R$ 10.988,50
59	BANNER EM LONA (POR METRO QUADRADO): Confecção, fornecimento, impressão digital colorida em lona vinílica de alta resistência, com resolução compatível para uso interno ou externo, acabamento com bastão, ilhoses, solda ou reforço lateral conforme a necessidade, incluindo criação ou adequação da arte quando solicitada, prova para aprovação, transporte, instalação e retirada quando prevista no evento.	Metros Quadrados	200	R$ 250,00	R$ 50.000,00
60	BACKDROP, TIPO PAINEL MÓVEL, COMPLETO, personalizado, composto por estrutura metálica leve, resistente e durável, com pé para sustentação, lona vinílica, acabamento fosco (antirreflexo) ou brilhoso, impressão digital em alta resolução, gramatura 340g ou superior. a fixação da lona na base metálica deverá se dar na parte de trás, para que não fique aparente. backdrop completo móvel confeccionado conforme layout a ser encaminhado pelo contratante.	Metros Quadrados	25	R$ 656,79	R$ 16.419,75
61	OUTDOOR – Prestação de serviços de locação de espaço publicitário em painel de outdoor padrão 9,00 m x 3,00 m (27 m²) ou equivalente, incluindo impressão digital em papel tipo Blueback ou equivalente, colagem da mídia, veiculação pelo período estabelecido na Ordem de Serviço, manutenção da publicidade durante a campanha quando necessária, retirada da mídia ao término da veiculação, transporte, mão de obra especializada e todos os materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços. Os painéis deverão estar instalados em locais de	Unidades	80	R$ 989,12	R$ 79.129,60

	grande visibilidade, destinados à divulgação de campanhas institucionais, educativas, culturais, turísticas, sociais, de saúde, obras, programas, eventos oficiais e demais ações de interesse da Administração Pública				
62	FOLDER A4 DOBRADO: impressão colorida em papel couchê, acabamento e dobra conforme arte aprovada.	Unidades	200	R$ 10,03	R$ 2.006,00
63	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISA PERSONALIZADA: camisa de manga curta, confeccionada em malha PV de primeira qualidade, composição mínima de 67% poliéster e 33% viscose, gramatura aproximada de 160 g/m², gola redonda com acabamento reforçado e costuras resistentes. Personalização colorida na frente, costas e/ou mangas, por meio de serigrafia, sublimação ou impressão digital, conforme layout aprovado pelo contratante. Disponível nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e tamanhos especiais, em cores variadas. O serviço deverá incluir criação e adequação da arte, prova para aprovação, confecção, embalagem individual, transporte e entrega no local indicado	Unidades	800	R$ 62,94	R$ 50.352,00
64	COORDENADOR GERAL DE EVENTO: Prestação de serviços de coordenação geral de eventos, por profissional com experiência comprovada na organização de eventos institucionais, culturais, esportivos, científicos e sociais, responsável pelo planejamento operacional, acompanhamento da montagem e desmontagem, coordenação das equipes envolvidas, fiscalização dos serviços contratados, gerenciamento do cronograma de execução, interface com a fiscalização do contrato, acompanhamento dos fornecedores, solução de demandas operacionais e supervisão geral das atividades durante todas as fases do evento.	Diárias	20	R$ 1.654,97	R$ 33.099,40
65	MESTRE DE CERIMÔNIAS: Prestação de serviços de mestre de cerimônias por profissional com experiência em condução de eventos institucionais, culturais, esportivos, científicos e sociais, responsável pela apresentação oficial do evento, leitura de roteiros, anúncios, condução da programação, interação com o público e apoio à organização, observando o roteiro previamente aprovado pela Administração.	Diárias	20	R$ 2.027,07	R$ 40.541,40
66	INTÉRPRETE DE LIBRAS (POR HORA): Prestação de	Horas	80	R$ 287,57	R$ 23.005,60

	serviços de tradução e interpretação simultânea da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e vice-versa, por profissional devidamente qualificado, destinado ao atendimento de solenidades, palestras, seminários, congressos, audiências públicas, cursos, capacitações, reuniões, eventos institucionais, culturais, esportivos e demais atividades promovidas pela Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente de acessibilidade. O serviço compreende a atuação presencial durante o período contratado, observadas as normas técnicas e éticas da profissão.				
67	RECEPCIONISTA / APOIO OPERACIONAL: Prestação de serviços de recepcionista para atendimento ao público, credenciamento, orientação de participantes, entrega de materiais, controle de acesso, apoio à organização, direcionamento de convidados, atendimento às autoridades e demais atividades de apoio operacional durante a realização do evento, por profissional uniformizado e identificado.	Diárias	80	R$ 392,20	R$ 31.376,00
68	ATRAÇÃO CULTURAL LOCAL: Contratação de artista, banda, grupo musical, grupo folclórico, grupo de dança, coral, manifestação cultural ou apresentação artística local, incluindo cachê, encargos, tributos, transporte quando necessário e documentação exigida para apresentação, com duração mínima de 02 (duas) horas ou conforme programação do evento.	Diárias	14	R$ 8.666,67	R$ 121.333,38
69	AGENCIAMENTO DE ARTISTA REGIONAL / INTERMUNICIPAL: Prestação de serviços de agenciamento e contratação de artista, banda ou grupo musical regional, incluindo negociação, formalização contratual, documentação, logística, atendimento ao rider técnico e de camarim quando aplicável, acompanhamento da apresentação e demais providências necessárias à realização do espetáculo.	Diárias	10	R$ 28.350,00	R$ 283.500,00
70	DJ PROFISSIONAL COM EQUIPAMENTOS: Prestação de serviços de disc jockey (DJ), incluindo controladora profissional ou equipamento equivalente, notebook, acervo musical compatível com a natureza do evento, operação durante todo o período contratado e todos os acessórios necessários à perfeita	Diárias	12	R$ 1.872,04	R$ 22.464,48

	execução do serviço.				
71	COFFEE BREAK BÁSICO – POR PESSOA: serviço de alimentação composto, no mínimo, por 03 unidades de salgados variados, 01 porção de bolo ou pão doce e 01 fruta ou doce individual, acompanhado de café, leite, suco de frutas em no mínimo 02 sabores e água mineral. Inclui fornecimento dos alimentos e bebidas, louças ou materiais descartáveis adequados, guardanapos, utensílios, mesas de apoio, montagem, reposição durante o período contratado, equipe de serviço e limpeza da área utilizada.	Unidades	800	R$ 44,54	R$ 35.632,00
72	COFFEE BREAK COMPLETO – POR PESSOA: serviço de alimentação composto, no mínimo, por 04 unidades de salgados finos ou tradicionais, 01 mini sanduíche, 02 opções de doces, 01 porção de bolo ou torta e 01 porção de frutas. Bebidas: café, leite, chocolate quente quando solicitado, suco de frutas em no mínimo 02 sabores e água mineral. Inclui louças ou descartáveis de boa qualidade, utensílios, guardanapos, mesas com toalhas, montagem, apresentação, reposição, profissionais para atendimento e limpeza final.	Unidades	500	R$ 77,63	R$ 38.815,00
73	COPEIRA: Prestação de serviços de copeira por profissional uniformizado e identificado, responsável pelo apoio operacional aos serviços de buffet, organização da copa, preparo e reposição de bebidas, higienização de utensílios, apoio aos garçons, organização dos alimentos e demais atividades inerentes ao serviço, em jornada de até 08 (oito) horas.	Diárias	50	R$ 361,98	R$ 18.099,00
74	GARÇOM: Prestação de serviços de garçom por profissional uniformizado, identificado e capacitado para atendimento em eventos institucionais, recepções, solenidades, almoços, jantares, coquetéis e demais serviços de buffet, responsável pelo atendimento aos convidados, reposição de alimentos e bebidas, organização das mesas e apoio ao serviço durante toda a realização do evento, em jornada de até 08 (oito) horas.	Diárias	50	R$ 360,88	R$ 18.044,00
75	REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO OU JANTAR COMPLETO – SERVIÇO DE BUFFET POR PESSOA: cardápio composto por 02 opções de proteína, sendo pelo menos uma de carne bovina, frango, peixe ou prato regional, arroz branco, feijão, massa ou prato quente, 03 acompanhamentos, saladas	Unidades	300	R$ 177,00	R$ 53.100,00

	variadas, farofa e 02 opções de sobremesa. Bebidas: água mineral, refrigerantes e sucos em no mínimo 02 sabores. Inclui preparo, transporte, conservação térmica, montagem e ornamentação do buffet, réchauds, louças, talheres, copos, guardanapos, equipe de garçons e copeiros, reposição contínua e limpeza da área.				

12. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO.

12.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

VISTORIA.

12.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução/aquisição dos materiais/serviços.

12.4. Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

12.5. Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

13. DA VIGÊNCIA:

13.1. A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 14.133/21.

14. DO LOCAL DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

14.1. Avenida Hernane Lameira, nº 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68.770-000, Inhangapi/PA (Prefeitura Municipal), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 13h00.

14.2. Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente no prazo imediato, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

14.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em

desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos conforme critérios de avalição pela equipe técnica, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15. DA DOTAÇÃO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

15.1. A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, do exercício de 2026, nos termos da Lei 14.133/21.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais/serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

16.2. O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os materiais/serviços fornecidos não corresponderem às especificações técnicas.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

17.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

17.2. Disponibilizar o local de entrega e a Comissão responsável pelo recebimento.

17.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

17.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Termo de Referência.

17.5. Comunicar à CONTRATADA até o 5º dia útil, após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento, dos produtos adquiridos.

17.6. Fiscalizar a execução do objeto, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

17.7. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1. Fornecer o objeto deste Contrato, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, na Proposta aprovada, na Nota de Empenho e quando for o caso, nas ordens de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação.

18.2. Entregar os produtos/serviço na presença do(s) servidor (es) devidamente designado(s) na conformidade Lei Federal n.º 14.133/21, no local informado neste Termo, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

18.3. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos/serviço, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

18.4. A contratada fica obrigada a manter a qualidade e validade dos produtos exigida conforme Termo de Referência, bem como, deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias das embalagens, armazenamento inapropriado e outros eventos advindos do transporte que possam causar prejuízo.

18.5. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência decorrente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

18.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

19. DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

19.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

19.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

19.4. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade

da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (Lei Federal n.º 14.133/21), ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o produto adquirido, subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA pela solidez, qualidade e segurança deste último.

20. DAS PENALIDADES:

20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina a Lei Federal n.º 14.133/21;

20.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

20.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Referência, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Inhangapi/PA, 07 de agosto de 2026.

ELABORADO POR:

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES:02496315201
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES:02496315201

LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
Matrícula: 5633
Coordenador de Planejamento
Responsável pelo Planejamento

JOSE JAIR DA SILVA PESSOA:23585072291
Assinado de forma digital por JOSE JAIR DA SILVA PESSOA:23585072291

JOSÉ JAIR DA SILVA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 309
Responsável pela Demanda da Contratação

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268
Assinado de forma digital por JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Autoridade Competente